



## **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA**

Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 322 - Centro Paraibuna(SP)tel/fax 39740110

E-mail: [ipmparaibuna@bol.com.br](mailto:ipmparaibuna@bol.com.br)

### **ATA Nº 08/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PARAIBUNA.**

Aos Dezoito (18) dias do mês de Julho do ano dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, exceto o membro Ana Flávia Nogueira Santos (atestado anexo) para a seguinte ordem do dia:

#### **1) Carteira de Investimentos Junho/19.**

A carteira de Investimentos obteve retorno de 1,87% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,45%, no período a carteira teve retorno de 6,89% e a meta foi de 5,18%. Todos ativos enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 64.260.809,68 (Sessenta e Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos (anexo).

Conforme decidido em reunião datada de 27/06/19 foi solicitado resgate no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) do fundo BB Alocação Ativa FIC RF Previdenciário para aplicação no fundo BB Previdenciário Ações Valor e Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica, porém o prazo de resgate do mesmo é D+3 e a regularização da nomeação do presidente se deu apenas em 11/07/19 com Decreto e Portaria retroativos a 26/06 e 01/07 respectivamente. Sem os devidos documentos não haveria possibilidade em acessar os sistemas de netbanking e tão pouco realizar resgates ou aplicações, pois o decreto anterior havia expirado em 30/06/2019.

Dessa forma os valores resgatados foram aplicados automaticamente no Fundo BB Fluxo RF Previdenciário por se tratar de conta corrente com resgate e aplicação automática, sua rentabilidade é mais baixa que os demais fundos pois o benchmark é o DI. Assim que forem regularizadas as pendências bancárias daremos sequencia as devidas aplicações.

Nada mais tendo a ser tratado ou discutido encerrou-se a presente reunião estando os membros do comitê em pleno acordo com as decisões aqui descritas e levando ao conhecimento dos conselhos deliberativo e fiscal para aprovação da mesma.

Lavrou-se a presente ata que segue subscrita por seus membros.

Sala das reuniões, 18 de Julho de 2019.

**GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente Comitê

**JOSÉ CRISTINO DO PRADO**  
Membro Comitê  
Certificado Anbima CPA10